



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

OFÍCIO Nº 480/2020/CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Brasília, 07 de outubro de 2020.

Aos Coordenadores Estaduais de Imunizações

Assunto: Recomendações para a vacina adsorvida hepatite B (recombinante)

Senhores Coordenadores,

1. A Coordenação- Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa que, a fim de garantir o suprimento em quantitativo suficiente para a proteção da população brasileira, adquiriu a vacina adsorvida hepatite B (recombinante) dos laboratórios: Instituto Butantan, Instituto Butantan - produção LG Chem, Serum Institute of India e LG Chem. Esclarece-se que, a vacina adsorvida hepatite B (recombinante) adquiridas dos laboratórios citados, apresenta o padrão de qualidade preconizado pelo Ministério da Saúde.
2. Ressalta-se que, quando o indivíduo iniciar o esquema vacinal com a vacina de um dos quatro laboratórios, este poderá continuar ou concluir o esquema vacinal independente do laboratório.
3. No intuito de orientar o serviço e minimizar erros de vacinação, seguem as recomendações de uso por faixa etária e a validade após abertura do frasco, de acordo com o laboratório fornecedor (Quadro 1).
4. Solicita-se aos Estados e Distrito Federal, ampla divulgação das informações aos municípios.

Quadro1: Recomendação de uso por faixa etária e validade após a abertura do frasco, para a vacina adsorvida hepatite B (recombinante).

Recomendações para vacina adsorvida hepatite B (recombinante)		
Laboratório	Posologia	Validade pós abertura do frasco
Butantan	<ul style="list-style-type: none"> • De 0 a 19 anos de idade: dose de 0,5 mL • De 20 e mais: dose de 1,0 mL 	15 dias

Butantan/LG Chem	<ul style="list-style-type: none"> • Dose pediátrica (neonatos, lactentes e crianças de até 15 anos de idade): dose de 0,5 mL • Dose adulta (a partir de 16 anos de idade): dose de 1,0mL 	10 dias
Serum Instituto India	<ul style="list-style-type: none"> • De 0 a 19 anos de idade: dose de 0,5 mL • De 20 e mais: dose de 1,0 mL 	28 dias
LG Chem	<ul style="list-style-type: none"> • Dose pediátrica (recém-nascidos, criança inclusive adolescente de até 15 anos de idade): dose de 0,5 mL • Dose adulta (a partir de 16 anos de idade): dose de 1,0mL 	28 dias*

Fonte: Bula da vacina; Martins, R. M. Análises de estudos clínicos com vacinas realizados no âmbito do Instituto Oswaldo Cruz e Fiocruz, 2014.

Nota: *WHO Prequalifield Vaccines (2019).

5. A Equipe Técnica da CGPNI fica à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário, por meio do telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato**, **Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/10/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017059207** e o código CRC **D86D90DA**.

Referência: Processo nº 25000.141246/2020-13

SEI nº 0017059207

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br